

PoderLegislativo-Conceição do Coité-Bahia

Vereadora Professora Elaine



INDICAÇÃO Nº 205/2022

Indica ao prefeito municipal a realização de ações de saúde para as mulheres em vulnerabilidade social, dando mais visibilidade, nesse Outubro Rosa, sobretudo, na conscientização da prevenção e rastreamento do câncer de mama e na ampliação de ofertas de exames de ultrassons e mamografias.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2021, através da Unidade Orçamentária 08422.009.2.127 – **Sec. Fundo Municipal de políticas para Mulheres fonte de recursos nº 2127 – Sec. Fundo Municipal de políticas para Mulheres.**

Considerando a necessidade de ações e ampliação de procedimentos de saúde para as mulheres de Conceição do Coité quanto a prevenção e o rastreamento do câncer de mama.;

Considerando o objetivo dos órgãos da administração municipal como o Departamento de Políticas Públicas para Mulheres, o Centro de Referência das Mulheres – CRM, o Conselho de Defesa dos Direitos das Mulheres, existentes na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e a Secretaria de Saúde como parte parceira quanto a realização de ações que pautem a saúde da mulher, dando mais visibilidade, nesse sentido, durante a Campanha Outubro Rosa.

INDICA :

Ao prefeito municipal a realização de ações de saúde para as mulheres em vulnerabilidade social, dando mais visibilidade, nesse Outubro Rosa, sobretudo, na conscientização da prevenção e rastreamento do câncer de mama e na ampliação de ofertas de exames de ultrassons e mamografias.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, ao Departamento e Centro de Referência das Mulheres, ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e as Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e de Saúde, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Salada Sessão, Conceição do Coité, 13 de outubro de 2022.

**Professora Elaine
PcdB**